



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 125**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 979/2014

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.014

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, NA LEI MUNICIPAL Nº 500/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLÁVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial om disposto no Inciso III do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Pereiras, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas, no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pereiras, Anexo I da Lei 500/2001, novas vagas, conforme definido abaixo:

| CARGO | CBO | VAGAS EXIST | VAGAS A AMPLIAR | TOTAL DE VAGAS |
|---|---------|-------------|-----------------|----------------|
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 3222-05 | 13 | 03 | 16 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4110-10 | 02 | 03 | 05 |
| ATENDENTE | 4221-05 | 02 | 02 | 04 |
| ATENDENTE DE SAÚDE | 5151-10 | 02 | 01 | 03 |
| BABÁ | 5162-05 | 08 | 02 | 10 |
| ENFERMEIRO PADRÃO I | 2235-05 | 03 | 03 | 06 |
| INSPECTOR DE ALUNOS | 3341-10 | 04 | 04 | 08 |
| MERENDEIRA | 5132-05 | 06 | 04 | 10 |
| MONITOR | 3311-10 | 06 | 10 | 16 |
| MONITOR DE ALUNOS | 3341-10 | 09 | 01 | 10 |
| MOTORISTA II | 7824 | 31 | 06 | 37 |
| OPERADOR DE MÁQUINA II | 7151 | 02 | 01 | 03 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I | 3312-05 | 23 | 10 | 33 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – PEBIN | 3311-05 | 12 | 03 | 15 |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 126

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | | | | |
|----------------------|---------|----|----|----|
| SECRETÁRIO DE ESCOLA | 4221-05 | 03 | 02 | 05 |
| TELEFONISTA | 4222-05 | 03 | 01 | 04 |

Art. 2º - As atribuições, carga horária, vencimentos e requisitos dos cargos supracitadas constam do Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 07 de Novembro de 2014.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini FLs. Nº 127

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO I

| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | |
|-------------------------------|---|
| JORNADA | 40 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência - C I = R\$ 1.2733,06 |
| REQUISITOS | Curso de auxiliar de Enfermagem ou Técnico com registro no COREN |
| ATRIBUIÇÕES | Executa serviços gerais de enfermagem como: aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, e coletar material para exame de laboratório, esteriliza instrumentos de trabalho, prepara paciente para consultas; executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | |
|----------------------------------|--|
| JORNADA | 40 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência - C II = R\$ 1.386,98 |
| REQUISITOS | Ensino Médio completo, conhecimentos de Informática. |
| ATRIBUIÇÕES | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios |

| ATENDENTE | |
|--------------------|-------------------------------|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência - B I = R\$ 834,35 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 128

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | |
|--------------------|---|
| ATRIBUIÇÕES | Executa serviços de atendimento ao público, procurando identificá-los e averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações e providenciar o seu devido encaminhamento as pessoas ou a unidades competentes; efetua o recebimento das correspondências endereçadas as unidades da Prefeitura, bem como os funcionários ; executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato |
|--------------------|---|

| ATENDENTE DE SAÚDE | |
|---------------------------|---|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B I = R\$ 834,35 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Efetua o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atendem os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Médico ou Cirurgião Dentista, controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao históricos do paciente, mantendo atualizados, e executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |

| BABÁ | |
|--------------------|---|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B I = R\$ 834,35 |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Cuidam de bebês, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 129

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| ENFERMEIRO PADRÃO I | |
|----------------------------|--|
| JORNADA | 40 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – D I = R\$ 1.979,11 |
| REQUISITOS | Curso Superior de Enfermagem e Registro no COREN |
| ATRIBUIÇÕES | Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. |

| INSPETOR DE ALUNOS | |
|---------------------------|--|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B III = R\$ 968,55 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial. |

| MERENDEIRA | |
|--------------------|---|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – A II = R\$ 775,22 |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental |
| | Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 130

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | |
|--------------------|--|
| ATRIBUIÇÕES | alimentar da unidade; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem. |
|--------------------|--|

| MONITOR (creche) | |
|-------------------------|--|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B II = R\$ 893,56 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Atuam nas Creches Municipais promovendo atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal das crianças. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança, e executam outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |

| MONITOR DE ALUNOS | |
|--------------------------|--|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B II = R\$ 893,56 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres e Organizam o ambiente. |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini **FLs. Nº 131**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| MOTORISTA II | |
|-------------------------------|--|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B V = R\$ 1.150,94 |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental e CNH categoria D |
| ATRIBUIÇÕES | Dirigir veículos da municipalidade transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando sempre pela segurança; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução e operação de automóveis, ambulâncias, ônibus, caminhões, caminhonetes, furgões, tratores e outros veículos semelhantes, assim como, conservá-los em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela segurança dos mesmos; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; fazer pequenos reparos de urgência; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento e providenciar o reparo junto ao Setor competente, de qualquer defeito; Examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e embarque e desembarque de pacientes e pessoas, encaminhando-os ao local destinado. |
| OPERADOR DE MÁQUINA II | |
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B IV = R\$ 1.071,22 |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental e CNH categoria D |
| ATRIBUIÇÕES | Opera e realiza manutenção básica de máquinas rolante de porte com capacidade acima de 150 HP, tais como: retro-escavadeira, pá-carregadeira (w 20 ou equivalente), máquina de esteira acima de D4 ou equivalente. Executa outras tarefas correlatas. |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 132

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I | |
|---|--|
| JORNADA | 30 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Faixa 1 Referência – A R\$ 8,95 HORA/AULA – MAGISTÉRIO |
| REQUISITOS | Habilitação específica para o Magistério em Nível médio ou Curso Superior em Pedagogia . |
| ATRIBUIÇÕES | Ministram aulas no ensino fundamental do 1º ao 5º ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEBIN | |
|--|---|
| JORNADA | 24 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Faixa 1 Referência – A R\$ 8,95 HORA/AULA – MAGISTÉRIO |
| REQUISITOS | Habilitação específica para o Magistério com especialização na pré escola com em Nível médio ou Curso Superior em Pedagogia. |
| ATRIBUIÇÕES | Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. |

| SECRETÁRIO DE ESCOLA | |
|-----------------------------|---|
| JORNADA | 44 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – B V = R\$ 1.150,94 |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo e conhecimento de informática |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini FLs. Nº 133

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | |
|--------------------|---|
| ATRIBUIÇÕES | Executa tarefas relativas a anotação de frequência de funcionários e professores, matrículas de alunos, digitando e organizando documentos e outros serviços de escritório, como recepção e registro de compromissos e informações. |
|--------------------|---|

| TELEFONISTA | |
|--------------------|---|
| JORNADA | 40 Horas Semanais |
| VENCIMENTOS | Referência – A II = R\$ 775,22 |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental Completo |
| ATRIBUIÇÕES | Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais e auxiliam clientes, fornecendo informações e fazem anotações em formulários apropriados para emitir cobrança e/ou controle das mesmas. |

Prefeitura Municipal de Pereiras, 07 de Novembro de 2014.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete